



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com.br

**REQUERIMENTO Nº 059/2021 – CMP**  
**Patu-RN, em 14 de junho de 2021.**

**Propositor: VEREADOR JOSE MARCONDES PEREIRA DA COSTA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

☒ Aprovado por Unanimidade

☐ Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos

☐ Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos

☐ Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 14/07/2021

**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a manutenção da iluminação Pública da Avenida Lauro Maia.

O vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a manutenção da iluminação Pública da Avenida Lauro Maia.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu, considerando a inércia do Poder Executivo Municipal no tocante a iluminação Pública da Avenida Lauro Maia encontrar-se prejudicada (Sem iluminação), provocando transtornos no trânsito e insegurança aos moradores e transeuntes, provocando acidentes de trânsito e a facilitação para a realização de assaltos.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 14 de junho de 2021.

  
**JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA**  
**VEREADOR PROPOSITOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº. 156 sob o Nº. 771/2021

Patu-RN, 14/06/2021

  
Secretário